



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Orlando Maurício dos Santos n 222 3º andar Bairro Senador Valadares  
Pará de Minas/ MG – CEP:35661-034 / Telefone: (37) 3233-5800 Fax: (37) 3233-5829

Pará de Minas, 24 de maio de 2021

### Nota Informativa nº 32/2021

**Responsáveis:** Wagner Magesty Silveira – Secretário Municipal de Saúde, Vigilância em Saúde – Setor de Imunização e Comissão Técnica de Enfrentamento à COVID-19.

**Assunto:** Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 no município de Pará de Minas.

Considerando o Plano de Contingência Municipal para Vacinação-Covid-19:

São objetivos desta Nota Informativa:

- Elencar o grupo prioritário para vacinação, **nesta fase**;
- Apresentar o vigésimo cronograma de vacinação.
  
- Para esta fase de vacinação (**20ª remessa**) foram elencados, pelo ESTADO DE MINAS GERAIS, os seguintes grupos prioritários:
  - 100% das pessoas idosas (igual ou superior a 60 anos) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas) – ILPI.
    - Status: concluído.
  - 100% das pessoas com deficiência, em residências inclusivas (institucionalizadas), maiores de 18 anos.
    - Status: concluído.
  - 100% da população indígena aldeada em terras homologadas, maiores de 18 anos.
    - Status: no município não temos população indígena cadastrada.
  - 100% das pessoas com 90 anos ou mais de idade.
    - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados.
  - 100% das pessoas com 85 a 89 anos de idade.
    - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados.
  - 100% das pessoas de 80 a 84 anos de idade
    - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados.
  - 100% das pessoas de 75 a 79 anos de idade
    - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados.
  - 100% das pessoas de 70 a 74 anos de idade
    - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados.
  - 100% das pessoas de 65 a 69 anos de idade

CP

- Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados.
- 100% das pessoas de 60 a 64 anos de idade
  - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados.
- 95% dos trabalhadores de saúde **segundo os critérios de prioridade:**
  1. Trabalhadores dos hospitais (públicos e privados) que realizam atendimento de COVID-19: todos os trabalhadores de saúde, exceto setor administrativo. Total: 580
  2. Trabalhadores do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e equipes de remoção de pacientes com suspeita de COVID-19, exceto setor administrativo. Total: 56
  3. Trabalhadores dos serviços de atendimento hospitalar e pré hospitalar de urgência e emergência (UPAs e PAs): todos os trabalhadores de saúde, exceto setor administrativo. Total: 221
  4. Trabalhadores da área da saúde de laboratórios (públicos e privados) que realizam a coleta de amostra de COVID-19. Total: 55
  5. Trabalhadores da Atenção Primária à Saúde e Centros de Referência COVID-19: trabalhadores envolvidos diretamente na atenção para casos suspeitos e confirmados de COVID-19. Total: 483
  6. Trabalhadores da área da saúde de serviços especializados que atuam na prestação de serviços às unidades COVID-19 como clínicas de imagens e outros serviços terceirizados dentro da própria instituição. Total: 24
  7. Trabalhadores da área da saúde de laboratórios (públicos e privados), excetos os já contemplados no item "4" e setor administrativo. Total: 55
  8. Trabalhadores das Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria Estadual de Saúde que, em razão de suas atividades, tenham contato com o público. Total: 537
  9. Demais trabalhadores da saúde. Total: 1.718
    - Status: Etapas 01 a 08 – concluídas.
    - Etapa 9: 60% de conclusão.
- **60% das forças de segurança e salvamento, conforme prioridade:**
  - Trabalhadores envolvidos no atendimento e/ou transporte de pacientes;
  - Trabalhadores envolvidos em resgates e atendimento pré-hospitalar;
  - Trabalhadores envolvidos diretamente nas ações de vacinação contra a Covid-19;
  - Trabalhadores envolvidos nas ações de implantação e monitoramento das medidas de distanciamento social, com contato direto com o público, independente da categoria.
- A Superintendência Regional de Saúde enviará as doses, em lotes, de forma periódica. Para este vigésimo momento receberemos 1.810 doses, referentes a 20ª remessa, com data prevista para entrega em 24/05/2021. Desta, temos **1170 doses de Pfizer**, destinadas a D1, **e 640 D2** para Coronavac/Butantan. Também receberemos doses de astrazeneca para 2ª dose, ainda não divulgadas pela regional.
- Para a vacinação dos trabalhadores de saúde o Ministério da Saúde publicou Ofício nº 57, em 12 de março de 2021, que alinha as estratégias de vacinação.

- O quantitativo de doses recebidas pela SES/MG e distribuídas para cada município é planejada de acordo com os dados alimentados nos sistemas federais, sendo um deles o CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde).
- O alinhamento municipal dar-se-á através da publicação das Notas Informativas.
- A partir de 29 de março o intervalo entre a 1ª e 2ª dose da Coronavac/Butantan passou a ser de 28 dias. O intervalo entre a 1ª e 2ª dose da Astrazenca/Fiocruz mantém em 12 semanas.

| TOTAL DE USUÁRIOS IMUNIZADOS  |  |   |
|---|--|---|
| PÚBLICO ALVO  | Nº DE DOSES APLICADAS<br>1ª DOSE               | Nº DE DOSES APLICADAS<br>2ª DOSE                  |
| TRABALHADORES DE SAÚDE*   | 2.721  | 1.737   |
| FORÇA DE SEGURANÇA E SALVAMENTO**                                   | 197  | 1   |
| ILPI (Cidade Ozanan, Casa de Repouso "Nosso Lar")                   | 56   | 56  |
| RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS (Casa Lar e Residência Terapêutica)          | 18   | 18  |
| IDOSOS 90 ANOS  | 349  | 326   |
| IDOSOS 85 A 89 ANOS   | 661  | 482   |
| IDOSOS 80 A 84 ANOS   | 1019   | 783   |
| IDOSOS 75 A 79 ANOS   | 1703   | 1360  |
| IDOSOS 70 A 74 ANOS   | 2408   | 2401  |
| IDOSOS 65 A 69 ANOS   | 3503   | 1168  |
| IDOSOS 60 A 64 ANOS   | 4192   | 30  |
| COMORBIDADES  | 1270   | 0   |
| DEFICIÊNCIA PERMANENTE COM BPC                                      | 47   | 0   |
| GESTANTES   | 2  | 1   |
| PUÉRPERAS   | 13   | 0   |
| TOTAL   | 18.159   | 8.363   |
| TOTAL DE DOSES RECEBIDAS E DESTINADAS POR D1 E D2 ATÉ A 16ª REMESSA | 18759<br>Coronavac-8334<br>Astrazeneca – 10425 | 10264<br>Coronavac – 9724***<br>Astrazeneca – 540 |

Atualizado em 22/05/2021

\*SAD, EMAD-COVID-19, ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, CENTRO DE ATENDIMENTO À COVID – HOSPITAL MUNICIPAL PADRE LIBÉRIO, UPA-24H, HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, UNIMED-24H, SAMU, SALA DE VACINA – AME, TRABALHADORES DOS SERVIÇOS MÓVEIS (MOTORISTAS E EQUIPE DE SAÚDE), LABORATÓRIOS QUE REALIZAM COLETA DE AMOSTRAS DE COVID-19 (PÚBLICOS E PRIVADOS), FARMACINHA BÁSICA MUNICIPAL, CLÍNICAS DE IMAGEM (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COVID-19), AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME, SERVIÇO FUNERÁRIO, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, TRABALHADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE EM RAZÃO DE SUAS ATIVIDADES, TENHAM CONTATO COM O PÚBLICO.

\*\* Corpo de bombeiros, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Penal e Polícia Rodoviária.

\*\*\* Queixa técnica: Foi aberta queixa técnica referente a observação de número de doses no frasco menor que o indicado pelo fabricante nos lotes 87 (270 frascos) e 96 (146 frascos)

### PRÓXIMAS ETAPAS DE VACINAÇÃO

#### 2ª DOSE

#### **VACINAÇÃO PROFISSIONAIS DE SAÚDE – 2ª dose – Astrazeneca/Fiocruz**

- A aplicação da 2ª dose da astrazeneca teve início em 03 de maio de 2021, os profissionais de saúde deverão atentar-se a data escrita à lápis no cartão de vacina, e comparecer ao AME- Ambulatório Médico de Especialidades, no dia aprazado, de 8h às 15h.

#### **VACINAÇÃO PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM VÍNCULO EM ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (CNES) – 2ª DOSE CORONAVAC/BUTANTAN**

- A aplicação da 2ª dose da coronavac teve início em 20 de maio de 2021, os profissionais de saúde deverão atentar-se a data escrita à lápis no cartão de vacina, e comparecer ao AME-Ambulatório Médico de Especialidades, no dia aprazado, de 8h às 12h.

#### **VACINAÇÃO - IDOSOS MAIORES DE 60 ANOS – 2ª dose – Coronavac/Butantan**

- A aplicação da 2ª dose da coronavac teve início em 20 de maio de 2021, os idosos deverão atentar-se a data escrita à lápis no cartão de vacina, e comparecer ao AME-Ambulatório Médico de Especialidades, no dia aprazado, de 8h às 12h.

## 1ª DOSE

### **VACINAÇÃO – GESTANTES E PUÉRPERAS (ATÉ 45 DIAS APÓS O PARTO) COM COMORBIDADES** – 1ª dose (PFIZER)

- A vacinação deste público será em 25 de maio.
- Aquelas que apresentarem sintomas gripais deverão aguardar 28 dias, contados a partir do 1º dia do início dos sintomas, para a administração do imunobiológico, os assintomáticos testados positivos, deverão aguardar 28 dias a partir da data de testagem. O município garantirá a aplicação da dose.
- Serão vacinados seguindo o seguinte cronograma de vacinação:

| <b>Público</b>   | <b>Data</b> |
|--|-------------|
| Gestantes e puérperas (até 45 dias após o parto)<br><b>COM COMORBIDADES – Necessário</b><br><b>apresentar documento médico ou de</b><br><b>enfermagem que comprove</b> | 25 de maio  |

- Poderão se vacinar acessando a sala de vacina dos locais descritos abaixo.
  - 01: Ambulatório Médico de Especialidades - Rua Drº Aloísio Procópio Lobato Menezes, nº 300.
  - Horário de funcionamento: 8h às 14h.
  - 02: UBS-Nossa Senhora da Piedade (antiga Policlínica): Praça Galba Veloso s/nº - Bairro: Centro. Tel: 3233-5800.
  - Horário de funcionamento: 8h às 12h.
- Importante apresentar documento de identificação com foto, RG e CPF, cartão de vacina e comprovante de residência ou declaração de endereço do Agente Comunitário de Saúde.
- Para a aplicação da Pfizer não é indicada a modalidade Drive-Thru.

### **VACINAÇÃO – PESSOAS COM COMORBIDADES (DE 49 A 51 ANOS) (QUADRO 1) E DEFICIÊNCIA PERMANENTE QUE RECEBEM BPC (DE 18 A 59 ANOS) – 1ª dose**

- A vacinação deste público será em 26 de maio.
- Aquelas que apresentarem sintomas gripais deverão aguardar 28 dias, contados a partir do 1º dia do início dos sintomas, para a administração do imunobiológico, os assintomáticos testados positivos, deverão aguardar 28 dias a partir da data de testagem. O município garantirá a aplicação da dose.
- Serão vacinados seguindo o seguinte cronograma de vacinação:

| <b>Público</b>   | <b>Data</b> |
|--|-------------|
| Pessoas com comorbidades (de 49 a 51 anos) (quadro 1) e deficiência permanente que recebem BPC (de 18 a 59 anos) | 26 de maio  |

- Poderão se vacinar acessando as salas de vacina dos locais descritos abaixo.
  - Ambulatório Médico de Especialidades - Rua Drº Aloísio Procópio Lobato Menezes, nº 300.
  - UBS-Nossa Senhora da Piedade (antiga Policlínica): Praça Galba Veloso s/nº - Bairro: Centro. Tel: 3233-5800.
  - UBS-Vila Ferreira: Rua Orenoco, nº 1090 – Bairro: Vila Ferreira. Tel: 3231-3033
  - UBS-Dom Bosco: Rua Padre Zanor, nº 132 – Bairro: Santos Dumont. Tel: 3231-3468.
  - UBS-Walter Martins: Rua José Camilo dos Santos, nº 121 - Bairro: Walter Martins. Tel: 3232-5480.
  - Horário de funcionamento: 8h às 12h.
- Importante apresentar documento médico que comprove a comorbidade, conforme quadro 1, no caso dos beneficiários do BPC, importante apresentar cartão do benefício (verde ou azul) e/ou extrato bancário identificando: Benefício de Prestação Continuada – BPC, além de documento de identificação com foto, RG e CPF, cartão de vacina e comprovante de residência ou declaração de endereço do Agente Comunitário de Saúde.
- Para a aplicação da Pfizer não é indicada a modalidade Drive-Thru.

**VACINAÇÃO PESSOAS COM COMORBIDADES E DEFICIÊNCIA PERMANENTE QUE RECEBEM BPC – 18 A 59 ANOS, ACAMADOS.**

- Os acamados serão vacinados no domicílio, por equipe da Secretaria Municipal de Saúde. A equipe do Call Center ligará, no dia anterior a vacinação, ou a Equipe da Saúde da Família entrará em contato, confirmando data e horário.

**Quadro 1 - Descrição das comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação contra a Covid-19 e recomendações de documentos comprobatórios:**

| <b>Grupo de Comorbidades</b>          | <b>Descrição</b>   | <b>Recomendações</b>  |
|---------------------------------------|--|---|
| Diabetes Mellitus                     | Qualquer indivíduo com diabetes  | Qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica, etc) |
| Pneumopatias crônicas graves          | Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática). | Qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica, etc) |
| Hipertensão Arterial Resistente (HAR) | HAR= Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes  | Qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica, etc) |

|  |   |   |
|--|---|---|
|  | classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos antihipertensivos |   |
| Hipertensão arterial estágio 3   | PA sistólica $\geq 180$ mmHg e/ou diastólica $\geq 110$ mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidade   | Qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica, etc) |
| Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade | PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade   | Qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica, etc) |
| <b>Doenças cardiovasculares</b>  |   |   |
| Insuficiência cardíaca (IC)  | IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association  | Qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica, etc) |
| Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar   | Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária  |   |
| Cardiopatia hipertensiva   | Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo)                  |   |
| Síndromes coronarianas   | Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras)  |   |
| Valvopatias  | Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência  |   |

10

|   |  |   |
|---|--|---|
|   | aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras)   |   |
| Miocardiopatias e Pericardiopatias                            | Miocardiopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática   |   |
| Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas | Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos  |   |
| Arritmias cardíacas   | Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras)  |   |
| Cardiopatias congênita no adulto                              | Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento 33 miocárdico   |   |
| Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados        | Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, ressinchronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência) |   |
| Doença cerebrovascular  | Acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular   | Qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica, etc) |
| Doença renal crônica  | Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m <sup>2</sup> ) e/ou síndrome nefrótica.  | Qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica, etc) |

40



|                          |  |   |
|--------------------------|--|---|
| Imunossuprimidos         | Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV; doenças reumáticas imunomediadas sistêmicas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticoide e/ou ciclofosfamida; demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas. | Qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica, etc) |
| Hemoglobinopatias graves | Doença falciforme e talassemia maior   | Qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica, etc) |
| Obesidade mórbida        | Índice de massa corpórea (IMC) $\geq 40$   | Qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica, etc) |
| Cirrose hepática         | Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C  | Qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica, etc) |

**VACINAÇÃO PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM VÍNCULO EM ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (CNES) E PROFISSIONAIS DAS FORÇAS DE SALVAMENTO E SEGURANÇA**

| Data  | Horário   | Local |
|-------|-----------|-------|
| 27/05 | 8h às 14h | AME   |

- Os trabalhadores da instituição, que no primeiro momento definido para vacinação, não respeitarem o planejamento definido pela coordenação terá sua vacinação adiada.
- Para que recebam a dose de vacina os trabalhadores deverão apresentar **cartão de vacina**, documento de identificação, RG e CPF, contra-cheque, relatório que comprove vínculo e para profissionais de nível superior carteira do respectivo conselho.

As informações mais atualizadas sobre a pandemia estarão disponíveis nos links da Secretaria de Saúde (<https://www.saude.mg.gov.br/coronavirus>), do (<http://coronavirus.saude.gov.br/>) e do (<https://coronavirus.saude.mg.gov.br/vacinometro>)

### Referências

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. 6ª edição-Versão 02. Brasília-DF. 27 de abril de 2021.
- BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Nota Técnica nº 467/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS. Brasília – DF.
- BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Décimo Terceiro Informe Técnico. Brasília – DF.
- MINAS GERAIS. Nota Informativa. Vacinação Covid-19 no estado de Minas Gerais. 17 de maio de 2021. 18ª versão.
- PARÁ DE MINAS. Secretaria de Saúde. Plano de Contingência para Vacinação Covid-19. Janeiro/2021



Wagner Magesty Silveira

**Secretário Municipal de Saúde**